RESOLUÇÃO Nº 057

De 10 de abril de 2001

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO E/OU CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m", inciso II do Art. 23 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com os incisos IV e V do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 8ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, realizada no dia 9 de abril de 2001, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a celebrar convênio e/ou contrato com a Caixa Econômica Federal-Caixa, para a aquisição de produtos e serviços oferecidos pela empresa.

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 10 DE ABRIL DE 2001.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara